



VI TRIATLO DE ALBUFEIRA

Prova única de Campeonato Regional de Triatlo do Algarve para Clubes e atletas de 16 e mais anos

Domingo, 27 de Setembro de 2020

REGULAMENTO

ORGANIZAÇÃO

1. O VI Triatlo de Albufeira é uma organização do Futebol Clube de Ferreiras e tem o apoio da Câmara Municipal de Albufeira e da Federação de Triatlo de Portugal.
2. É constituído por provas de Triatlo em bicicleta de estrada para os atletas de 16 e mais anos, que irão decorrer na e junto à Praia da Galé (<https://goo.gl/maps/vVimc3tzTM72>), de acordo com o seguinte programa:

Programa horário	
8h45 às 9h45	Secretariado
8h45 às 9h50	Verificação técnica e colocação do material na Área de Transição (AT) - Obrigatoriamente todos os atletas terão de se apresentar devidamente equipados
10h05	Hora limite de permanência de atletas na AT
10h15	Início da prova
Até às 12h30	Hora prevista para recolha dos equipamentos e materiais da AT - Após a chegada do último atleta do segmento de ciclismo e mediante comunicação prévia da organização, os atletas poderão aceder e levantar o seu material da AT, exibindo o seu dorsal à entrada da mesma - O tempo limite para efetuar o respetivo levantamento será de 15 minutos após o último atleta ter concluído a prova

3. Os atletas, distanciados de 2m e portadores de máscara, terão de passar pelo Posto de Controlo, em que a organização irá medir a temperatura corporal a todos os atletas, sendo impedido de participar todo o atleta cuja temperatura corporal seja superior a 37,5 graus C.
4. No Posto de Controlo os atletas terão à sua disposição produtos de higienização (álcool gel), para utilização e terão de assinar uma declaração em como não apresentam sintomas de doença nos últimos 15 dias. Será de seguida fornecida uma pulseira de acesso a todos os locais de prova e devem prosseguir para colocar o seu material na área de transição;
5. Os atletas têm de cumprir as recomendações da FTP aprovadas pelo IPDJ para este período, nomeadamente ser obrigatório o uso de máscara durante todo o período em que se encontrem no local da prova, à exceção do período compreendido entre o alinhamento para a partida e o momento do abandono do funil de chegada após ter concluído a prova.
6. A prova será disputada no formato contrarrelógio mediante partidas individuais com intervalo de 10 em 10 segundos.

7. Não é permitido seguir em grupo no ciclismo.
8. A ordem da partida será por número crescente dos dorsais ou outra ordem a definir.
Todos os atletas terão horário limite específicos para se apresentarem no Posto de controlo e efetuar a colocação do material na área de transição. Os mesmos serão divulgados 2 dias antes na informação da prova no site da Federação.
9. Após a meta os atletas receberão abastecimento líquido e uma máscara.
10. Não será realizada cerimónia de entrega de prémios.
11. Não haverá local para que os atletas possam guardar as mochilas ou outro material individual.

INSCRIÇÕES

1. As inscrições de todos os atletas devem ser efetuadas em <http://www.federacao-triatlo.pt/ftp2015/aplicacao-de-gestao-ftp/>.
2. Não são aceites inscrições no dia da prova.
3. A participação é destinada apenas aos atletas federados de clubes da região e aos atletas individuais federados residentes na região.
4. Nº de telefone para informações sobre inscrições: 93 220 20 18.
5. As inscrições para todos os atletas devem ser efetuadas até às 24h00 de terça-feira, dia 22 de Setembro de 2020.
6. Têm o valor de 15€ se efetuadas no prazo indicado.
7. O pagamento das inscrições dos Clubes será feito uma única transferência do valor total para o IBAN: PT50 0010 0000 4520 2600 0013 5, até ao dia 23 de Setembro de 2020, com envio do respetivo comprovativo para geral@fcerreiras.com.
Para facilitar o secretariado, solicitamos que os dados de faturação do Clube (nome e NIF) sejam enviados para geral@fcerreiras.com.
O mesmo procedimento se aplica aos atletas que se inscrevam individualmente.
~~Os pagamentos fora de prazo terão de ser realizados pelo próprio atleta ou clube no secretariado da prova e em quantia certa acrescida do valor de 5€ por atleta.~~

ESCALÕES ETÁRIOS E DISTÂNCIAS

Escalões e Grupos de Idade	Distâncias e nº de Voltas
Cadetes (nascidos entre 2003 e 2004)	Nataç�o - 750 m (1 volta) Ciclismo - 12 200 m (Troço de ligação + 2 voltas + troço de regresso) Corrida – 5 150 m (2 voltas)
Juniores (nascidos entre 2001 e 2002)	
20/24 (nascidos entre 1996 e 2000)	
25/29 (nascidos entre 1991 e 1995)	
30/34 (nascidos entre 1986 e 1990)	
35/39 (nascidos entre 1981 e 1985)	
40/44 (nascidos entre 1976 e 1980)	
45/49 (nascidos entre 1971 e 1975)	
50/54 (nascidos entre 1966 e 1970)	
55/59 (nascidos entre 1961 e 1965)	
60/64 (nascidos entre 1956 e 1960)	
65/69 (nascidos entre 1951 e 1955)	
70/74 (nascidos entre 1946 e 1950)	
75/79 (nascidos entre 1941 e 1945)	

Os Escalões aplicam-se tanto em Masculinos como em Femininos.

1. DESCRIÇÃO DOS PERCURSOS

Natação – volta triangular de 750m. Natação em mar, em águas calmas. Partida da areia.

Ciclismo – percurso de troço de ligação + 2 voltas em asfalto + troço de regresso, com pouco desnível e num percurso simples de ida e volta.

Corrida – em asfalto e terra batida, em percurso com 2 voltas, junto à praia, sendo o ponto de início da 2ª volta junto à transição.

2. LOCAIS DE ABASTECIMENTO

- Início da 1ª e 2ª volta de corrida
- Meta

REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

1. São adotadas as regras em vigor no Regulamento Técnico da Federação de Triatlo de Portugal, bem como das Recomendações COVID 19 para organização de eventos da Federação de Triatlo de Portugal, sendo da responsabilidade dos atletas conhecer e respeitar o mesmo, bem como cumprir as instruções dos árbitros e responsáveis da prova.
2. A participação na prova tem que estar obrigatoriamente coberta pelo seguro desportivo previsto na Lei (Acidentes Pessoais).
3. Serão adotadas todas as indicações da DGS à data da realização da prova.

Segmento	Regras
Natação	<ul style="list-style-type: none"> - Cada atleta é responsável pelo cumprimento/conhecimento do respetivo percurso e número de voltas, previamente anunciados. - Todos os meios de propulsão ou aspiração artificiais estão interditos. - Os atletas terão obrigatoriamente de utilizar touca o percurso de Natação, até ao Parque de Transição. - O uso de fato isotérmico será permitido caso a temperatura da água seja inferior a 22ºC.
Ciclismo	<ul style="list-style-type: none"> • É obrigatório o uso de capacete rígido afivelado em toda a extensão do percurso, até à colocação da bicicleta no suporte; • É obrigatório o uso de dorsal colocado nas costas e em local bem visível; • Cada concorrente é responsável pelo cumprimento (conhecimento) do respetivo percurso, nomeadamente no cumprimento do número de voltas previamente anunciadas; • Cada concorrente é responsável pela sua bicicleta, não sendo possível receber qualquer tipo de ajuda exterior para a sua reparação. • Os atletas obrigam-se a respeitar as regras de trânsito e as indicações dadas pelos agentes de segurança.
Corrida	<ul style="list-style-type: none"> • É obrigatório o uso de peitoral, colocado em zona frontal, bem visível. • Cada concorrente é responsável pelo cumprimento (conhecimento) do respetivo percurso, nomeadamente no cumprimento do número de voltas previamente anunciadas; • É proibido o acompanhamento dos atletas por parte de qualquer outra pessoa que não esteja em competição e por parte de qualquer veículo autorizado ou não pela organização.

Ver regulamentos em vigor em: <http://www.federacao-triatlo.pt/ftp2015/a-federacao/estatutos/>

RECLAMAÇÕES

Podem ser efetuadas por todos os agentes desportivos diretamente envolvidos, de acordo com o seguinte:

- Devem ser efetuados por escrito e entregues, acompanhados de uma taxa de 25 €, ao Delegado técnico, que o receberá anotando-lhe a hora de receção, e até 15 minutos após a publicação dos Resultados Oficiais Provisórios
- A taxa será devolvida se a reclamação for decidida favoravelmente.

JURI DE COMPETIÇÃO

Será constituído por três individualidades a anunciar no secretariado.

OUTRAS INFORMAÇÕES

1. Da aptidão física dos atletas serão responsáveis os clubes, as entidades que os inscrevem ou o próprio atleta, não cabendo à Organização responsabilidades por quaisquer acidentes que se venham a verificar antes, durante e depois da prova, sendo tomadas providências para uma assistência eficaz durante o desenrolar da mesma.
2. O atleta compromete-se a respeitar as indicações dos membros da Organização.
3. Estão previstas zonas de controlo de passagem dos atletas, sendo desclassificados aqueles que não cumpram a totalidade dos percursos da prova.

CASOS OMISSOS

1. Os casos omissos à Regulamentação da Federação de Triatlo de Portugal serão resolvidos pelo Delegado Técnico.

FIM DE REGULAMENTO